



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ATO Nº 8.224 DE 10 DE MAIO DE 2024

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 8472//2023, acatando integralmente o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, resolve;

DEMITIR

Matheus Lacerda de Carvalho do cargo em provimento efetivo de **Professor A**, por abandono de emprego, nos termos dos artigos 171, inciso VI e 177, inciso II e § 1º da Lei Municipal nº 3.242, de 16 de Janeiro de 2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa Santa.

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de maio de 2024.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de maio de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal